

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2018

CONTRATO nº 04/2018

Data do ajuste: 22/02/2018

Contratada: SOARES & FERREIRA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada acompanhamento de recortes eletrônicos referentes a Câmara Municipal de Queluz.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019

Valor Total: R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito quatro reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Ao Setor de Compras
Da Presidência

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS

SOLICITO que seja feita pesquisa prévia de pelo menos 03(três) empresas, especializadas em empresa especializada em recortes eletrônicos e publicações referentes a Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Queluz, 08 de janeiro de 2018.

Paula Elias da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a instauração de processo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/99, modificada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.854/99, na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando contratação de empresa especializada em recortes eletrônicos e publicações referentes a Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Queluz, 08 de janeiro de 2018.


Paula Elias da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Setor de Compras
À Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

FOLHAS: 04
Carla Maciel

**ANEXO
PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS**

ENCAMINHO, em anexo pesquisa prévia de preços, conforme solicitação datada 08 de janeiro, resultando no menor preço de R\$119,00 (cento e dezenove reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 1.428,00 (Um mil e quatrocentos e vinte e oito reais), EMPRESA SOARES & FERREIRA LTDA CEPJUR CENTRAL DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS, CNPJ 10538000/0002-84. Esta apta a prestar o serviço de recortes eletrônicos para Câmara Municipal de Queluz.

EMPRESAS	VALOR TOTAL
CEPJUR CENTRAL DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS, SOARES & FERREIRA LTDA-ME CNPJ 10538000/0002-84	R\$ 1.500,00
Cortez de Lima – NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRONICAS EIRELI - EPP	R\$ 1.440,00
ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA DE RECORTES DIARIOS	R\$ 1.440,00

Câmara Municipal de Queluz, 21 de fevereiro de 2018.

CARLA MACIEL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ SETOR DE COMPRAS

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

FOLHAS: 05

Carla Maciel

Declaração

Declaro para os devidos fins que as pesquisas de preço feitas por este departamento de compras tem sido realizadas via e-mail de acordo com as orientações afixadas as folhas 10 e 21 do relatório do egrégio Tribunal de Contas do Estado De São Paulo. Nada mais tendo a declarar, Atenciosamente.

Carla Maciel

**Carla Maciel Aparecido
Setor de compras
Camara Municipal de Queluz**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR - 14



B.4.2.2. GASTOS COM COMBUSTÍVEL

Conforme arquivo "17.Declaração Combustível", a Origem não possui veículo próprio, sendo os gastos com combustível realizados por meio de reembolso aos servidores e vereadores.

Contudo, em nossa análise amostral, observamos que esse reembolso não é realizado com base no gasto efetivo de combustível, mas, sim, com base em um valor previamente fixado por meio de Resolução da Câmara Municipal ("18.Resoluções 05-2014 e 02-2016").

Entretanto, entendemos que o valor fixado supera consideravelmente o gasto real estimado, conforme exemplo demonstrado abaixo:

Comparação com o gasto médio de um veículo convencional

	(a)	(b)	(c)	(d) = (c) x R\$3,40	(e) = (b - d)	
Destino	Distância (ida e volta)	Valor Fixado	Combustível Necessário	Valor Gasto com Combustível	Diferença por viagem	Diferença em %
Cruzeiro	62 km	R\$ 55,44	6,2 litros	R\$ 21,08	R\$ 34,36	61,98%

(a) Conforme *google maps*.
 (b) Conforme *Resolução 02-2016*.
 (c) Quantidade estimada para um veículo com autonomia de 10 km/l.
 (d) Valor para gasolina ao custo estimado de R\$3,40 o litro.

Comparação com o valor da passagem de transporte coletivo

	(a)	(b)	(c)	(d) = (b - c)	
Destino	Distância (ida e volta)	Valor Fixado	Valor da Passagem (ida e volta)	Diferença por viagem	Diferença em %
Cruzeiro	62 km	R\$ 55,44	R\$ 14,45	R\$ 40,99	73,94%

(a) Conforme *google maps*.
 (b) Conforme *Resolução 02-2016*.
 (c) Conforme pesquisa realizada no site da empresa *Passaro Marron* (em 19/06/17).

↙ Além disso, constatamos a existência de reembolso de gasto com combustível para a realização de tarefas que, em tese, não demandam o deslocamento de servidor para outras cidades, como



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR - 14



ITEM B.4.2.2. GASTOS COM COMBUSTÍVEL

- Reembolso de despesa com combustível em valor **61,98% maior** que o gasto estimado para o percurso informado;
- Existência de reembolso de gasto com combustível para a realização de tarefas que, em tese, não demandam o deslocamento de servidor para outras cidades;

EM BRANCO

FOLHAS: 08/1
*[Assinatura]***Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.538.000/0002-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2011
NOME EMPRESARIAL SOARES & FERREIRA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPJUR CENTRAL DE PUBLICACOES JURIDICAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RANIERI MAZZILI	NÚMERO 31	COMPLEMENTO	
CEP 79.112-500	BAIRRO/DISTRITO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3029-6100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/08/2017** às **15:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Campo Grande, 20 de Fevereiro de 2018.

A: Câmara Municipal de Queluz
A/C: Carla Maciel
E-mail: compras.carlamaciel@yahoo.com.br

Segue abaixo proposta para leitura dos Jornais dos diários de São Paulo(SP) - (*Justiça Estadual, Varas cíveis e criminais da Capital e Interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª Instância*), *Diário da Justiça da União (STF, STJ, TST, TSE, STM, CNJ, CSJT)* e *Diário Oficial da União* para o seguinte nome:

* CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Período	Valor
Mensal	R\$ 119,00
Anual	R\$ 1.428,00
Anual a vista com 10% de desconto	R\$ 1.285,20

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, materiais, impostos, taxas e encargos. A forma de reajuste é anual com base no IGPM.

Temos como forma de pagamento o faturamento de Nota Fiscal enviada pela Contratada, o prazo de vigência é de 12(doze) meses, sendo sua renovação automática.

As publicações jurídicas, serão enviadas por e-mail e ficarão disponíveis em nossa página www.cepiur.com.br em sua caixa postal exclusiva mediante uma senha, serão enviadas na Data da publicação, porque não são todos os cadernos jurídicos do Estado que ficam disponíveis na data da Disponibilização do Diário



CEPJUR
Central de Publicações Jurídicas

DADOS BANCÁRIOS:

SICRED – Agência 0913 – Conta 21654-2

CEF – Agência 0258 – Op: 003 – Conta: 1780-7

Atenciosamente,

CEPJUR - CENTRAL DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS
CNPJ (MF) 10.538.000/0002-84

Validade da proposta – 45 dias



29/01/2018

004088300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FOLHAS: 11
[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3536369

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 28/01/2018, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SOARES & FERREIRA LTDA ME, portador do CNPJ: 10.538.000/0002-84. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018.



EM BASTANTE

PEDIDO Nº: 004088300



01/03/2018

004169029

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FOLHAS: 12

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3603890

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 28/02/2018, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SOARES & FERREIRA LTDA ME, portador do CNPJ: 10.538.000/0002-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 1 de março de 2018.

PEDIDO Nº:

004169029



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOARES & FERREIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.538.000/0002-84
Certidão nº: 135205276/2017
Expedição: 10/08/2017, às 12:17:55
Validade: 05/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES & FERREIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.538.000/0002-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOARES & FERREIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.538.000/0002-84
Certidão n°: 144680783/2018
Expedição: 16/02/2018, às 08:48:44
Validade: 14/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES & FERREIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.538.000/0002-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FOLHAS: 13
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 280440/2017

CNPJ: 1053800000284

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 15:02:13 horas do dia 19/12/2017 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

c-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

EM RECURSO



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 040729/2018

CNPJ: 10.538.000/0002-84

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 07:54:24 horas do dia 16/02/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 17 -
Carneiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOARES & FERREIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.538.000/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:14:30 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2018.
Código de controle da certidão: 4976.A7B6.6CE8.F5AA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SOARES & FERREIRA LTDA - ME



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOARES & FERREIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.538.000/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:19 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **54EF.8F1A.47DD.4F87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 02/01/2018 16:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

FOLHAS: 19
Quemil

Nº DE CONTROLE: 231/18-32

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013438001-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.538.000/0002-84 SOARES & FERREIRA LTDA ME

Nome Fantasia: CEPJUR CENTRAL DE PUBLICACOES JURIDICAS

Endereço:

RUA RANIERI MAZZILLI, 31

Bairro: VILA ALMEIDA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.112-500

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 01/02/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 2 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE MS

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 0C23FA489C32545D0E9E162E83781687



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

FOLHAS: 29

Folha: 17

Data: 02/02/2018 10:22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 7486/18-17

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013438001-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.538.000/0002-84 SOARES & FERREIRA LTDA ME

Nome Fantasia: CEPJUR CENTRAL DE PUBLICACOES JURIDICAS

Endereço:

RUA RANIERI MAZZILLI, 31

Bairro: VILA ALMEIDA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.112-500

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 04/03/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 2 de fevereiro de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 83D8FD0DF2C9D0FC9644B40A72BBFE39



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

FOLHAS: 25
Amel

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 078273/ 17- 85

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: SOARES & FERREIRA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10.538.000/0002-84
ENDEREÇO: RUA RANIERI MAZZILI Nº:31
COMPLEMENTO: BAIRRO:VILA ALMEIDA
CIDADE: CAMPO GRANDE UF:MS CEP: 79112-500

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 19/04/2018

Campo Grande - MS, 20 dezembro 2017

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 12124 de 22/04/13

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>
Código de Autenticidade: 11B3F4179E8D909C25A30AD6B06738E6

EM DEBITO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10538000/0002-84
Razão Social: SOARES E FERREIRA LTDAME
Endereço: RUA DOS BARBOSAS 354 SALA 07 / AMAMBAI / CAMPO GRANDE / MS / 79005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018

Certificação Número: 2018011111011589687996

Informação obtida em 29/01/2018, às 15:56:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10538000/0002-84
Razão Social: SOARES E FERREIRA LTDAME
Endereço: RUA DOS BARBOSAS 354 SALA 07 / AMAMBAI / CAMPO GRANDE / MS
/ 79005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021804125722313163

Informação obtida em 01/03/2018, às 15:23:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS: 14
Daief

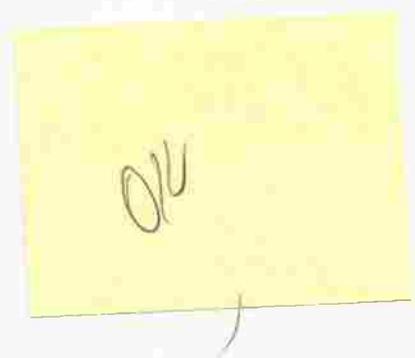
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOARES & FERREIRA LTDA - ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0094343-4	CNPJ 10.538.000/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2008	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54457744	Data do Arquivamento 22/03/2017	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA



Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 17/0347630

Data da Expedição 23/03/2017	Hora da Expedição 13:00:50
--	--------------------------------------



17/040959-7

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 23 de março de 2017

[Signature]
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 8 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidao.digital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php, por meio do código abaixo:
ZQALTARTQ54457744

11

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2017
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.538.000/0001-01
04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/03/2017
07 VALOR DO PRINCIPAL	21,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21,00

Ministério DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
SOARES E FERREIRA LTDA
33881300

Contribuinte habitual do contribuinte
CAMPO GRANDE
NÃO RECEBER COM RASURAS
Auto Atendimento: 8051 - opção 2 - DDI, versão 1.4

85680000000-7 21000153709-6 01105380000-6 00166217090-9 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nos 1º e 2º dias)

0801-5510 1034-004 1010-080
06/03/2017 BANCO DO BRASIL 12:53:57
11/03/2017 0086

COMPONENTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: 0-0
AGÊNCIA: 000-0 CONTRA: 0-0
AGENTE: ANSCEL/MANDE
CNC: 001 - 11M - AGENCIA ANSCEL/MANDE
CÓDIGO DE BARRAS: 6586000000 21000153709
01105380000 00166217090
-06/03/2017

DATA DO PAGAMENTO
PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF/CNPJ
CÓDIGO DA RECEITA
VALOR DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BEM/AJUSTADA
RECEITA
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 21,00

1. REC. QRB: 331.961.903

Moeda aprovada pela SRF - ALE
Campano, Corat/Colde: n. 001.00.2005

Rec. da firma OK. 22/03/2017

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
CERTIFICADO REGISTRO EM 22/03/2017 POR Nº 54457744
PROTOCOLA Nº 170347630 DE 08/03/2017
EMPRESA: SOARES E FERREIRA LTDA - ME

11 - Digite e verifique sua receita
no site de autenticação digital.

Plataforma: 1003 de 1007

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site <http://certificadigital.jucems.ms.gov.br/validachancela>, Informando o protocolo 170347630 e o código de verificação 22349

FOLHAS: 26
Assinado

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SOARES & FERREIRA LTDA-ME

FOLHAS: 27
Assis

LUCIANA SOARES FERREIRA, brasileira, divorciada, advogada registro OAB nº 10.832-B, portadora do RG nº 565734 SSP-MS E CPF N 712.803.161-87, residente e domiciliada na Rua Três Lagoas nº. 339 - B. Vila Palmira- CEP: 79.112-280 Campo Grande- MS, nascida na Cidade de Votuporanga-SP, em 15/10/1971, filha de Walter Ferreira e Carmela Soares Ferreira. **LUCINEIDE SOARES FERREIRA DE MELO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Ingazeira nº 32 - B. Santa Fé - CEP: 79.021.420 - Campo Grande-MS, portadora do RG nº 11088 SSP-MS E CPF N 294.880.521-04, nascida em 04/07/1963 na Cidade de Votuporanga-SP, filha de Walter Ferreira e Carmela Soares Ferreira, únicas sócias da empresa **SOARES & FERREIRA LTDA-ME**, matriz inscrita no CNPJ nº **10.538.000/0001-01**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nire nº **54200943434** em **16/12/2008**, com sede e domicílio em Campo Grande - MS, sito a Rua da Paz nº 17- Centro - CEP: 79.002-190, e **filial nº 01** sito á Rua Ranieri Mazzilli nº 31 B. Vila Almeida- Cep: 79.112-500, inscrita no CNPJ nº **10.538.000/0002-84**, registrada na junta comercial do estado de Mato Grosso do Sul sob o nire nº **54900285545**, em **27/06/2011**, resolvem assinar, alterar e consolidar o contrato social.

.....
Cláusula 1ª - Altera-se a atividade da matriz para: **Prestação de Serviços de Acompanhamento eletrônico, Seleção e Envio de Publicações em Jornais e Diário Oficial (Publicações de Editais e Anúncios em Geral). Serviços de Exploração de Estacionamento para Automóveis e Motos. Prestação de Serviços de apoio a classe jurídica tais como: (fotocópias, preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição e impressão de documentos, redação de cartas e resumo, cálculos simples e judiciais). Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Centro de Prestação de Serviços as empresas ou escritórios virtuais (coworking, escritórios compartilhados), disponibilização de endereço físico ou virtual, realização de reuniões e videoconferência, serviços de recepção e secretária, serviços de organização e correspondência.**

Parágrafo Único: Objeto social da sociedade da filial nº 01 é de: **Prestação de Serviços de Acompanhamento eletrônico, Seleção e Envio de Publicações em Jornais e Diário Oficial (Publicações de Editais e Anúncios em Geral).**

Cláusula 2ª- Altera-se o valor do Capital Social para: **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cujo o aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

LUCIANA SOARES FERREIRA	99.000 quotas	R\$ 99.000,00
LUCINEIDE S.FERREIRA DE MELO	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
Totalizando	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

(art.997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 22/03/2017 SOB Nº 54457744.
PROTOCOLO: 170347630 DE 08/03/2017.
EMPRESA: 54200943434.
SOARES & FERREIRA LTDA - ME.


Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

OS SOCIOS REVENDO OS ATOS ANTERIORES RESOLVEM PROCEDER ATRAVÉS DO PRESENTE, A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, PASSANDO DORAVANTE A REGER A VIDA DA SOCIEDADE ATRAVÉS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **SOARES & FERREIRA LTDA-ME** e tem sua sede Matriz em Campo Grande-MS, sito a Rua da Paz nº 17-Centro - CEP: 79.002-190 e Filial nº 01(um) em Campo Grande-MS, sito á Rua Ranieri Mazzili nº 31 B. Vila Almeida - Campo Grande-MS, Cep: 79.112-500

Parágrafo Único: O nome Fantasia da Filial nº 01 (um) é "**CEPJUR CENTRAL DE PUBLICAÇÕES JURIDICAS**".

Cláusula 2ª - O Capital Social é de: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

LUCIANA SOARES FERREIRA	99.000 quotas	R\$ 99.000,00
LUCINEIDE S.FERREIRA DE MELO	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
Totalizando	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

(art.997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Cláusula 3ª- O objeto social da sociedade é de: **Prestação de Serviços de Acompanhamento eletrônico, Seleção e Envio de Publicações em Jornais e Diário Oficial (Publicações de Editais e Anúncios em Geral). Serviços de Exploração de Estacionamento para Automóveis e Motos. Prestação de Serviços de apoio a classe jurídica tais como: (fotocópias, preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição e impressão de documentos, redação de cartas e resumo, cálculos simples e judiciais). Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Centro de Prestação de Serviços as empresas ou escritórios virtuais (coworking, escritórios compartilhados), disponibilização de endereço físico ou virtual, sala de reuniões e videoconferência, serviços de recepção e secretária , serviços de organização e correspondência**

Parágrafo Único: Objeto social da sociedade da filial nº 01 é de: **Prestação de Serviços de Acompanhamento eletrônico, Seleção e Envio de Publicações em Jornais e Diário Oficial (Publicações de Editais e Anúncios em Geral).**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

FOLHAS: 38
[Handwritten signature]

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá sócia **LUCIANA SOARES FERREIRA**, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear e nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo Único - A Administradora fica autorizada ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Fica a Administração da sociedade dispensada de prestar caução, para garantia de sua gestão.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, bem como exercer atividades referentes à parceria, terceirização e administração (prestação de serviço) em firmas e órgãos públicos e privados, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais. Mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FOLHAS: 29
(Handwritten signature)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site <http://certificadigital.jucemr.mt.gov.br/validacao.html> e o código de verificação 22349

FOLHAS: 30
Domif

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da sociedade, o sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou vender partes das quotas, deverá oferecê-las, por escrito, a outro sócio, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para se pronunciar. Decorrido este prazo, sem que o mesmo se manifeste ou se interesse pelas quotas, poderá então vendê-las a terceiros.

Cláusula 16ª - Os sócios elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS, para dirimir qualquer ação fundada neste instrumento com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Campo Grande MS, 23 Fevereiro 2017

3º

Luciana Soares Ferreira
LUCIANA SOARES FERREIRA
SÓCIA

3º OF

Lucineide Soares Ferreira de Melo
LUCINEIDE SOARES FERREIRA DE MELO
SÓCIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 22/03/2017 SOB Nº 54457744.
PROTOCOLO: 170347630 DE 09/03/2017.
EMPRESA: 94200943434.
SOARES & FERREIRA LTDA - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

A validade deste documento, as impressas e a comprovação de sua autenticidade no site <http://portal.jucelmat.com.br> e o código de verificação 22349

Reconhecido por Semelhança 2 (Firma(s) de:
LUCIANA SOARES FERREIRA E LUCINEIDE SOARES FERREIRA DE
RELI
Selo(s): AM9950-043, AM99501-401
Campo Grande, 07/03/2017 -UF: MS/MSA

Teste: da verdade, P-227
FOLHA LÍMITE SÓZIM TOLLETTIN - ESTABELENTE-FOI LIX 12,00
ISSN 0,607581,20-710285 1,20-710285 1,20-710285



MINISTÉRIO DO SUPLENTE DE PROSECUTOR GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/03/2017
SOB O NÚMERO: 5445714
Protocolo: 17/034763-0 DE: 08/03/2017
Empreiteira: SA 2 0094343 e
SOARES & FERREIRA LTDA.
Mafiodo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

TR JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO DE REGISTRO IMOBILIAR DO SUL
PROTOCOLO: 170347630 DE 08/03/2017
EMPRESA: SA200943434
SOARES & FERREIRA LTDA - ME



MÁQUINA 007 DE 007

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site <http://certidao digital.jucems.ms.gov.br/validachancela>, informando o protocolo 170347630 e o código de verificação 22349

FOLHAS: 31
Daury

Contey

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.741.319/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2013
NOME EMPRESARIAL NCL JUSDIGITAL PUBLICACOES ELETRONICAS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1609	COMPLEMENTO	
CEP 09.521-310	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3996-0047 / (11) 3423-8110	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2018** às **10:05:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Queluz
A/C Carla Maciel

LICITANTE:

Razão Social: NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES EIRELI EPP
Endereço: Av. Goiás, 1.609 – Bairro Santo Antonio – São Caetano do Sul - SP
CEP: 09521-310
C.N.P.J.: 18.741.319/0001-33
Telefone: (11) 4121-9996 | E-mail: jp@cortezdelima.com.br
IM: 91661 | IE: Isenta

Proposta para Prestação de Serviços de Pesquisa e Envio de Recortes relativo a Diários Oficiais, conforme descrito abaixo:

Vimos através desta, apresentar a nossa proposta para a prestação de serviços, referente a solução de pesquisa e o envio de recortes, por meio eletrônico, via e-mail ou em arquivo .xml, relativos à todas as publicações mencionadas abaixo:

- Estado de São Paulo;
- União;
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A pesquisa será realizada em nome de:

- CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Preço Mensal: R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais)
Preço Anual: R\$ 1.440,00 (Hum Mil, quatrocentos e quarenta Reais)

Validade da proposta: 60 dias
Condições de pagamento: 30 dias

JOÃO PAULO CORTEZ
Departamento Comercial
jp@cortezdelima.com.br

NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI EPP

Rua Baffin, 203 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-620
Telefone: (11) 4121-9996 – contato@cortezdelima.com.br - www.cortezdelima.com.br

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.689.801/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2006	
NOME EMPRESARIAL ALERTE - AUTOMATIZACAO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS OFICIAIS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALERTE RECORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV TREZE DE MAIO	NÚMERO 00023	COMPLEMENTO SAL 801	
CEP 20.031-902	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO arcont@predialnet.com.br	TELEFONE (21) 2613-1178 / (21) 2215-4897		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2018 às 10:07:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Dados:

Alerte – Automação de Leitura e Recortes de Diários Oficiais Ltda.

Av. Treze de Maio, 23 - sala 801 - Centro - Rio de Janeiro

Inscrição Estadual: isento

Inscrição Municipal: 0.393.027-0

CNPJ.: 08689801/0001-18

Tel. (21) 2215-4897

E-mail: alerte@alerte.com.br

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018.

PROPOSTA

À Câmara Municipal de Queluz,

Prezados Senhores:

Conforme solicitado, para o acompanhamento das pesquisas abaixo indicadas:

Nomes

1. Câmara Municipal de Queluz

Pesquisados nos seguintes Diários:

- Diários da Justiça do Estado de SP (Estadual, federal e trabalhista)
- Diário Oficial do Estado de SP (Executivo)
- Diário do Poder Legislativo do Estado de SP
- Diário do Tribunal de Contas do Estado de SP
- Diário Eleitoral do Estado de SP
- Diário Oficial da União (Executivo) – Seção 1, 2 e 3
- Diários da Justiça da União (Tribunais Superiores) – como cortesia

Valores:

Propomos o valor mensal de **RS120,00 (Cento e vinte reais)**

Perfazendo o valor anual de **RS1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Caso tenham interesse na continuidade do serviço, favor preencher os dados para cadastro:

Firma:
Endereço:
Bairro:
Município:
Estado:
CEP:
CNPJ/CPF:
Contato para envio de boleto:
E-mail do contato:
Tel:

O contratante pagará a importância combinada por boleto bancário ou depósito em conta, fornecida pela ALERTE.

Validade desta proposta é de 60 dias a contar desta data.

** As pesquisas são realizadas a partir dos argumentos cadastrados, com abrangência para variações e eventuais pequenos erros de digitação.

Formas de envio das publicações.

E-mail –

Acompanhando a tendência tecnológica, a ALERTE privilegia o envio das publicações por meio virtual, sem gastos com papel. Nosso email contém uma tabela bastante intuitiva informando o quantitativo de publicações separadas por Estado. As publicações seguem em anexo, em simples formato texto, onde é destacado o nome que foi identificado em cada publicação. Não se trata apenas de uma questão de aparência: mais do que isso, queremos possibilitar ao escritório ou departamento jurídico uma organização das publicações recebidas.

Nossos Clientes –

O comprometimento e a seriedade com que realizamos nossa atividade têm conquistado clientes em todo o país. Alguns de nossos clientes que nos honram com sua confiança em nosso serviço:

- ◇ *Alcoa Alumínio S.A.*
- ◇ *Petrobrás S.A.*
- ◇ *Escritório Demarest Associados.*
- ◇ *Klabin S.A.*
- ◇ *Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.*
- ◇ *Siqueira Castro Advogados*
- ◇ *Veirano Advogados*



Diários Oficiais

CNPJ. 08 689 801/0001-18

- ◇ *Accenture do Brasil Ltda.*
- ◇ *Villemor Amaral Advogados*
- ◇ *Dinamarco & Rossi Advogados*
- ◇ *Unisys Brasil*
- ◇ *Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.*
- ◇ *Brasil Saúde Cia de Seguros*
- ◇ *Conab Sp /RS*
- ◇ *Nacional Expresso Ltda.*
- ◇ *Infraero*

Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas em relação à presente proposta,

Atenciosamente,

Vinícius Nocchi

EM BRANCO



Buscar e-mails, anexos ou pessoas



Página inicial

- Entrada** 1
- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos 78
- Enviados
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- Menos
- Visualizações Ocultar
 - Fotos
 - Documentos
- Pastas Ocultar
 - + Nova pasta

← Voltar

Câmara Municipal de... Página 1 de 3

RE:

O contratante pagará a importância combinada por boleto bancário ou depósito em conta, fornecida pela ALERTE.

DIFERENCIAL:

A ALERTE é uma empresa de clipping de Diários do Poder Judiciário, com atuação nacional, que trabalha com um sistema exclusivo e muito mais seguro de leitura e recortes.

IMPORTANTE – a pesquisa de sua empresa de recortes é tolerante a erros imprevisíveis? A da Alerte sim!

Enquanto as demais empresas de recortes atuantes hoje utilizam métodos muito simplificados de pesquisa, como a pesquisa booleana ou uma pesquisa pautada em variações previstas (tanto de abreviações quanto de erros fonéticos, como troca de S e Z, Ç e SS, F e PH), a pesquisa da Alerte apresenta como maior diferencial o fato de ser baseada em inteligência computacional, que simula a leitura humana, assim, ela é tolerante a erros imprevisíveis.

Assim, se o nome pesquisado sair com erros imprevisíveis (mas que não impedem o reconhecimento do nome por uma pessoa, por exemplo, para o nome cadastrado "PETROBRÁS", se sair "PETOBRÁS", "PETRIBRÁS", "PETORBRÁS" ou "PETRPBRÁS" etc.), apenas a pesquisa da Alerte está apta a identificar a publicação! E esse tipo de erro - de digitação por parte dos cartórios pelo Brasil a fora - é bastante comum.

IMPORTANTE: A ALERTE poderá não identificar o nome em casos de a) erros de grafia no nome das partes ou de seus procuradores, por falha dos Cartórios, ao ponto de impossibilitar ao homem médio reconhecer os nomes acompanhados; b) falhas na publicação dos Diários Oficiais; c) indisponibilizações dos Diários Oficiais da Internet pelas respectivas Imprensas Oficiais e/ou disponibilizações por meio de arquivos de imagem ou criptografados que impossibilite nosso processamento de dados. Ainda, esclarecemos que, eventualmente, um Diário modifica o seu padrão de publicação de um dia para outro sem qualquer notificação expressa da alteração. A nossa equipe de revisão dos diários atua diariamente, no entanto, como nunca sabemos quando haverá alguma alteração e como procuramos ter acesso o mais cedo possível aos diários para podermos enviá-lo o quanto antes aos nossos clientes, por vezes, os diários seguem com alguma incoerência pelo fato do padrão ter sido modificado. Assim, o recorte de Interesse do cliente é Identificado e a publicação é enviada, no entanto, pode eventualmente apresentar alguma inconsistência no corpo da publicação.

Não pesquise apenas preço, pergunte sobre a qualidade da pesquisa. Compare!

CONTATO:

Contate-nos pelo telefone (21) 2215-4897 ou pelo e-mail alerte@alerte.com.br para maiores informações.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vinícius Nocchi

> Mostrar mensagem original

Câmara Mu... .doc
6327kB

Câmara Municipal de... Página 1 de 3

PROPOSTA

A Câmara Municipal de Quatzen...

Parâmetros de Pesquisa:

Conforme selecionado, para o acompanhamento das pesquisas abaixo indicadas:

Nome:

L. Câmara Municipal de Quatzen

Publicações nos seguintes Diários:

- Diários da Justiça do Estado de SP (Juscat) - Seletiva e não seletiva
- Diário Oficial do Estado de SP (Executivo)
- Diário do Poder Legislativo do Estado de SP
- Diário do Tribunal de Justiça do Estado de SP
- Diário Oficial do Estado de SP
- Diário Oficial da União (recortes) - folhas 1, 2 e 3
- Diário de Justiça da União (recortes) - folha 1

Valores:

Programa o valor mensal de R\$120,00 (cento e vinte reais)
Portadora e valor anual de R\$1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).

Alerte

Responder, Responder a todos ou Encaminhar



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

FOLHAS: 39
Paula

De: Presidência
Para: Jurídico

Ref: Processo de dispensa de Licitação nº 001/2018- Autoriza CONTRATAÇÃO de empresa especializada em recortes eletrônicos e publicações referentes à Câmara Municipal.

Solicitamos desse D. Jurídico, exame para possível aprovação do Processo de Dispensa de Licitação, bem como análise dos documentos referentes à empresa vencedora, nos exatos termos art. 28 e 32 da Lei Federal nº 8666/93, e posterior devolução dos autos a esta Presidência no prazo de um dia útil.

Câmara Municipal de Queluz, 05 de fevereiro de 2018.

Paula Elias da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Nota de Pré-empenho

FOLHAS: 40
26/02/2018
13:06:41

Exercício de 2018

Nota de Pré-empenho 00007/2018 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO Inicial	VALOR
01/02/2018	01/2018			1.428,00
DOTAÇÃO				
FICHA	7			ORÇADO 79.310,00
U.O.	01.01	LEGISLATIVO		ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	01.01.01	LEGISLATIVO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 79.310,00
FUNÇÃO	01	Legislativa		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 26.541,67
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa		EMPENHADO ANTERIOR (-) 6.050,50
PROGRAMA	0001	Processo Legislativo		SALDO ANTERIOR (=) 46.717,83
AÇÃO	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		VALOR DO MOVIMENTO (-) 1.428,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (=) 45.289,83
ELEMENTO	3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	0,00	0,00	0,00	0,00	453,68	974,32					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

RESERVA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS RECORTES ELETRÔNICOS DAS PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS REFERENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

O ordenador da despesa, PAULA ELIAS DA SILVA, PRESIDENTE, CPF: 826.256.037-04, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

PAULA ELIAS DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 826.256.037-04

MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 247.316.608-07

JOSÉ HÉLIO TAVARES JÚNIOR
Contador
CRC: 225822/O/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

FOLHAS: 41
[Handwritten signature]

PARECER JURÍDICO

Vem para exame desta procuradoria o presente processo de dispensa de licitação n.º 01/2018, que cuida da contratação de empresa para prestação de serviços relacionados a recortes eletrônicos e publicações da Câmara Municipal de Queluz-SP.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Por óbvio que o encaminhamento dos processos administrativos a esta Procuradoria referentes às contratações diretas através de dispensa de licitação, mesmo quando de pequeno valor, têm como fundamento conferir higidez jurídica no que envolve a matéria.

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, a orientação é no sentido de que sejam obtidos ao menos 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. Essa construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente que a vantajosidade está presente na contratação direta a ser realizada.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa CEPJUR CENTRAL DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS, apresentado o menor preço.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Portanto, pelas razões acima, a Procuradoria jurídica opina pela possibilidade de homologação do presente processo de dispensa de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para contratação de empresa para prestação de serviços relacionados a recortes eletrônicos e publicações da Câmara Municipal de Queluz-SP.

É o parecer.

Queluz, 21 de fevereiro de 2018.

Tito Lívio de Almeida Mollica
Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

De: Presidência
Para: Departamento Jurídico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018:

Autoriza contratação de empresa especializada em recortes e publicações eletrônicas referentes a Câmara Municipal de Queluz a empresa SOARES & FERREIRA LTDA - ME CEPJUR CENTRAL DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS, CNPJ 10538000/0002-84 situada na Rua Ranieri Mazzili, nº 31, Bairro Vila Almeida, Campo Grande MS, fone (67)3029 6100 – CEP 79.112-500.

Queluz, 21 FEVEREIRO de 2018.

Paula Elias da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECORTES E PUBLICAÇÕES -ELETRÔNICAS

Fica a empresa SOARES & FERREIRA LTDA – ME CEPJUR CENTRAL DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS, CNPJ 10538000/0002-84 situada na autorizada a realizar prestação de serviço relacionados a recortes eletrônicos CNPJ 10538000/0002-84 situada na Rua Ranieri Mazzili, nº 31, Bairro Vila Almeida, Campo Grande MS , fone (67)3029 6100 – CEP 79.112-500. E Publicações Jurídicas da Câmara Municipal de Queluz.

Queluz, 22 fevereiro de 2018.

Paula Elias da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

CONTRATO N.º 04/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ** e a empresa **SOARES & FERREIRA LTDA -ME**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de recortes eletrônicos, acompanhamentos de processos e publicações referente a Câmara Municipal de Queluz-SP.

Na secretaria da Câmara, situada à Praça Joaquim Pereira s/nº - centro, Queluz/SP, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.772.145/0001-73, neste ato representada por seu Presidente **PAULA ELIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF 82625603704, RG n.º. 20.516.674, de ora em diante designado **CONTRATANTE** e **GESTOR DO CONTRATO**, e de outro lado a empresa a empresa **SOARES & FERREIRA LTDA -ME**, estabelecida na Rua Ranieri Mazili, n.º. 31, Vila Almeida, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10538000/0002-84, neste ato representado mediante instrumento público pela Sra. **LUCIANA SOARES FERREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrito no CPF n.º. 712.803.161-87, RG n.º. 565734, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

contrato de acordo com as normas emanadas das Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 e com as seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acompanhamentos de processos, recortes eletrônicos e publicações referente a Câmara Municipal de Queluz-SP.

Tudo conforme as especificações constantes do processo de dispensa de licitação n.º 01/2018.

II- DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – O contrato possui o valor global de R\$ 1.428,00 (hum mil quatrocentos e vinte e oito reais). O pagamento será feito em 12 parcelas de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

2.2 - A Câmara efetuará o pagamento em até dias 30 (trinta) corridos após o recebimento da nota fiscal eletrônica pelo e-mail, através de depósito em conta, desde que a respectiva fatura seja entregue com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado a prestação do serviço pelo órgão competente.

2.3 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

III- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

3.1 - A CONTRATADA será a única responsável pela prestação do serviço, informar a CONTRATANTE com antecedência sobre as interrupções necessárias, sendo que neste caso a CONTRATADA deverá manter a prestação de serviço com qualidade idêntica ao contratado. Será ainda responsável por danos ou prejuízos causados a terceiros por dolo, imperícia ou negligência, correndo por sua conta a indenização, liquidação, reembolso ou ressarcimento de qualquer despesa pelo risco advindo de caso fortuito ou maior, por acidente de trabalho ou de trânsito.

3.2 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por todo material necessário à prestação e manutenção dos serviços técnicos, bem como pelos profissionais contratados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

3.3 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

IV- DAS PENALIDADES

4.1 - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

4.2 - Havendo atraso na execução dos serviços, a CONTRATADA arcará com os prejuízos apurados, salvo se houver motivo excepcional, devidamente fundamentado e justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

4.3 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

4.4 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente;

4.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

V- PRAZO DE VALIDADE

5.1 - O presente contrato terá início no dia 01 de março de 2018, vencendo-se em 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante termo aditivo.

VI- DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a permitir a fiscalização por parte da CONTRATANTE durante a duração do serviço.

VII- DA GARANTIA

7.1 - Durante a vigência do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a manter a qualidade do serviço prestado, proceder a quaisquer reparos ou alterações no serviço prestado necessários a perfeita execução do contrato.

VIII- DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ou a recusa no fornecimento de informações relacionadas ao mesmo ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78. no modo previsto pelo artigo 79, com as conseqüências no artigo 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação modificada pela Lei n.º 9.854/99;

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

IX- DA GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

As partes indicam seus representantes, que também serão os responsáveis pela gestão deste contrato e por toda a comunicação formal que diga respeito à relação contratual, que será por escrito.

- a) Contratante: PAULA ELIAS DA SILVA, já qualificada.
- b) Contratada: LUCIANA SOARES FERREIRA, já qualificada.

X- FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Queluz-SP, para dirimir as questões divergentes relativas a este contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam a CONTRATANTE, a CONTRATADA e duas testemunhas, em 02(duas) vias de mesmo teor.

Queluz, 22 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Queluz

Paula Elias da Silva

Contratante

Luciana Soares Ferreira
SOARES & FERREIRA LTDA -ME

LUCIANA SOARES FERREIRA

Contratada

Testemunhas:

1. *Adriana G. Souza Raimundo Rodrigues Reis*
RG: 44.366.595-3
2. *Rosângela de Souza Malta*
RG: 1972028



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Queluz-SP.

CONTRATADO: Soares & Ferreira LTDA

CONTRATO N°.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço acompanhamento de recortes eletrônicos, acompanhamentos de processos e publicações referente a Câmara Municipal de Queluz-SP.

ADVOGADO: Tito Lívio de Almeida Mollica, OAB/SP 240685, titomollica1978@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1- Estamos Cientes de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução n°. 01/2011 do TCESP;

Praça Joaquim Pereira, s/n°
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
 e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2- Damo-nos por notificados para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 22 de fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Paula Elias da Silva

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 826.256.037.04 RG: 20.516.674 SSP/SP

Data de nascimento: 17 de outubro de 1968

Endereço residencial completo: Rebouças de Carvalho, nº. 875, Bairro da Porteira, Queluz-SP.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: estrela.posto@redegraal.com.br

Telefone: 12- 3147.1223

Assinatura:

Praça Joaquim Pereira, s/nº
 Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147 1223
 e-mail: camara@queduluz.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paula Elias da Silva

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 826.256.037-04 RG: 20.516.674 SSP/SP

Data de nascimento: 17 de outubro de 1968

Endereço residencial completo: Rebouças de Carvalho, nº 875, Bairro da Porteira, Queluz-SP.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: estrela.posto@redegraal.com.br

Telefone: 12-3147-1223

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Luciano Soares Ferreira

Cargo: Sócio proprietário

CPF: 712.803.161-87 RG: 565734

Data de nascimento: 15 de outubro de 1971

Endereço residencial completo: Rua Três Lagos, nº. 339, Bairro Vila Palmira, Campo Grande-MS.

E-mail institucional: contato@cepjur.com.br

E-mail pessoal:

Telefone: 67 - 999298661

Assinatura:

Praça Joaquim Pereira, s/nº